



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2022.

LEI Nº 2861/2022, de 24 de Outubro de 2022.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.632 em 25 de Outubro de 2022.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.281/2022), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: GILBERTO MESSIAS DE PINAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2861/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2632
Página 8, em 25/10/22
Diego Villanueva Sanches
Funcionário

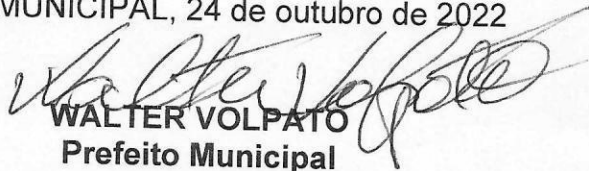
Dá denominação a Rua Projetada 1, situada no Jardim de Versalhes, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do **VEREADOR GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA FRANCISCO TANNO"**, a atual Rua Projetada 1, em toda sua extensão, situada no Jardim de Versalhes, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de outubro de 2022


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2861/2022

Digitado pela servidor: Diego William Sanches - Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2861/2022

Dá denominação a Rua Projetada 1, situada no Jardim de Versalhes, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do VEREADOR GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “RUA FRANCISCO TANNO”, a atual Rua Projetada 1, em toda sua extensão, situada no Jardim de Versalhes, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de outubro de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:AFB1D862

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>